



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 045, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de sede da Câmara Municipal para Sessão Solene de outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 2º do art. 88 do Regimento Interno e no art. 4º do Decreto Legislativo 006/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a sede social do Piumhi Tênis Clube (PTC), situada à Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 153, Centro, Piumhi – MG.

Art. 2º A transferência se dará exclusivamente para a realização da Sessão Solene de outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2025, a qual será realizada a partir das 18h30 horas do dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 03/07/2025

Data de publicação: 03/07/2025

